



Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a Resolução do TSE nº23.719, de 13 de junho de 2023, pelo presente termo vimos Ratificar o Edital nº 001/2023 cujo objeto é inscrição para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028,

Onde-se lê:

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

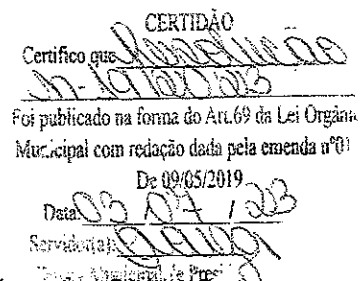
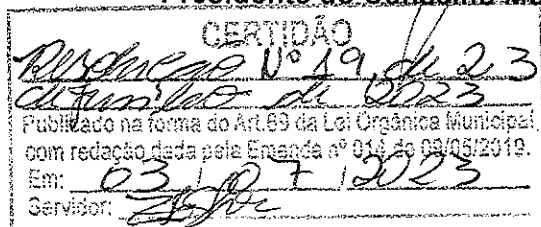
Leia-se:

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 03 de julho de 2023 antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Presidente Kennedy-ES, 03 de julho de 2023.

*Janine Santos Moreira Duarte*  
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Rua Edivaldo Ferreira Correa, s/n° – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo  
sec.semas@preside

**PROCOLO CÂMARA P.K.**  
N° 001758/2023  
03/07/2023 - 13:45:39  
COMDECA - PK  
RESOLUÇÃO Nº 19/2023



*[Handwritten signature]*